

# PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria-Geral Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO № 03/2022/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00094.000349/2020-00

TERMO ADITIVO № 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE **PARA** TRANSMISSÃO DE VOZ E DADOS - SMGS INMARSAT EM BANDA L, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. E A **EMPRESA** SATCOM DIRECT COMUNICAÇÕES LTDA.

**CONTRATO Nº 33/2020** 

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SATCOM DIRECT COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.098.570/0001-33, com sede na Av. Santo Amaro, 3432, 10° Andar - Brooklin Paulista - São Paulo - SP, CEP: 04556.300, Telefone (11) 2538-9068, neste ato representada pelo senhor EWERTON LIBANIO PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 21.261.437-0 e CPF nº 254.18.208-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2020, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até 26 de junho de 2023, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de R\$ 1.767.396,60 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), correrão à conta do PTRES: 168492; ND: 339039 e Nota de Empenho: 2022NE686, de 05 de maio de 2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como dos Termos Aditivos nº 01 e nº 02, não modificadas pelo presente instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

#### MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS

Diretor de Recursos Logísticos Presidência da República

#### **EWERTON LIBANIO PEREIRA**

Satcom Direct Comunicações Ltda



Documento assinado eletronicamente por Ewerton Libanio Pereira, Usuário Externo, em 12/05/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. .



Documento assinado eletronicamente por Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a), em 13/05/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 3358217 e o código CRC B2C3A6B0 no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0

Referência: Processo nº 00094.000349/2020-00

SEI nº 3358217